



Município da Nazaré – Câmara Municipal

---

## PROPOSTA

Considerando que o atendimento turístico é um serviço público de apoio ao turista e, indiretamente, a todo o tecido económico da região, não gerando, diretamente uma receita, mas contribuindo, de forma significativa para o desenvolvimento económico e social da região;

Com o intuito de se disponibilizarem serviços de apoio de proximidade aos cidadãos, em especial no enquadramento local do turista;

E face ao ofício da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, que se anexa, no qual é cedido o espaço do Coreto existente no Largo de Nossa Senhora da Nazaré para instalação de um Posto de Turismo – com correspondente autorização para execução das obras necessárias à implementação de tal serviço;

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

Proponho à Câmara Municipal:

Que seja aceite a cedência do espaço para o fim supra indicado.

Nazaré, 19 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

**Exmo. Senhor Presidente  
Câmara Municipal da Nazaré  
Dr. Walter Chicharro  
Av. Vieira Guimarães, n.º54  
2450-019 Nazaré**

189 /2017

19 de abril de 2017

**ASSUNTO: Cedência de Espaço**

A Mesa Administrativa da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré vem, por este meio, informar da cedência do Coreto, sito no Largo de Nossa Senhora da Nazaré, pelo período de um (1) ano, renovável de acordo com a vontade de ambas as partes, à Câmara Municipal da Nazaré, para a instalação do Posto de Turismo.

Informa ainda, que autoriza a Camara Municipal da Nazaré a realizar as obras necessárias para o fim proposto.

Com os nossos melhores cumprimentos,

**A MESA ADMINISTRATIVA**

O Presidente



---

(Nuno Alexandre Pedro Amaro Batalha)